



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.081, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso VI, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nºs [749, de 27 de setembro de 2023](#), e [268, de 18 de abril de 2023](#), e tendo em vista o constante nos Procedimentos de Gestão Administrativa nºs 1.00.000.011079/2023-43, 1.00.000.013190/2023-74 e 1.00.000.013324/2023-57, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER para exercer a titularidade do 5º Ofício Especial de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial do Rio Grande do Sul (PR-RS - OFECEAP - 5º Ofício), em substituição ao Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, por renúncia deste à titularidade do ofício estabelecida na designação constante na [Portaria PGR/MPF nº 821, de 3 de setembro de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 58, de 5 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A designação prevista no caput deve vigorar até 31 de dezembro de 2025, conforme biênio definido na [Portaria PGR/MPF nº 1.051, de 13 de dezembro 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 49, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 nov. 2024. Seção 2, p. 59.](#)